

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Extraordinário Maio/2017

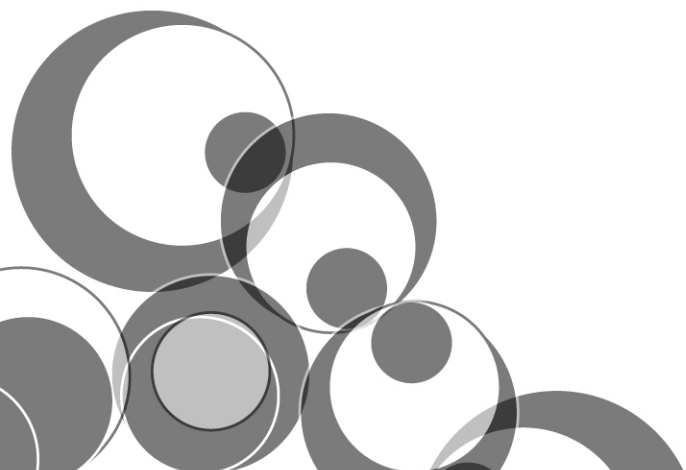
Publicado em 19 de maio de 2017.

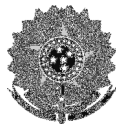
**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

André Geremias Bertelli  
Francisco Jari Galliano  
Taís Broch

Portaria Nº 52, de 19 de maio de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gilberto Luíz Putti**

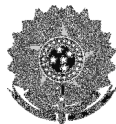
Diretora de Administração **Gisele Boechel**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Tiago Boechel**

Diretor de Ensino **Adair Adams**

Coordenador de Extensão **Vanderlei Nestor Koefender**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Andreia Kanitz**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

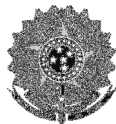
**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 52, de 19 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Vacaria* do IFRS.

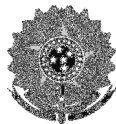
O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## GABINETE

### 1 PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 048, DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, sua composição e atribuições.

○ **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VACARIA**, nomeado pela Portaria nº 685/2017-IFRS, de 24 de abril de 2017, publicada no DOU de 26 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF):

I – GISELE BOECHEL, Diretora de Administração do IFRS- Campus Vacaria;

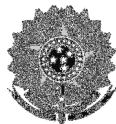
II – TAIS BROCH, Coordenadora de Compras e Licitações do IFRS- Campus Vacaria;

III – SULA PATRÍCIA MACIEL, servidora lotada na Direção de Administração do IFRS- Campus Vacaria;

IV – LUCAS SIRONI, Gestor de Contratos do IFRS- Campus Vacaria;

V – LIDIANE BORGES DIAS DE MORAES, servidora lotada na Direção de Ensino do IFRS- Campus Vacaria;

VI – MICHAELA MEDIANEIRA PES SAMPAIO VIEIRA, Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio do IFRS- Campus Vacaria; e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

VII - ADRIANA DA SILVA MACHADO, Nutricionista do IFRS, lotada na Reitoria deste Instituto (membra convidada).

**Art. 3º** Atribuir a responsabilidade de:

a) Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar, ao DAP do Campus Vacaria;

b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE e PAA, à representante ligada a Direção de Ensino, juntamente com a Nutricionista do IFRS;

c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE e PAA, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas, aos servidores que integram a Coordenadoria de Compras e Licitações do Campus Vacaria;

d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE e PAA, ao Gestor de Contratos do Campus Vacaria; e

e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento, à representante da Direção de Ensino e à responsável pelo Almoxarifado do Campus Vacaria.

**Art. 4º** Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Diretora de Administração do Campus Vacaria, GISELE BOECHEL, a qual terá como suplente a Coordenadora de Compras e Licitações deste Campus, TAIS BROCH, bem como secretariados pelos servidores SULA PATRÍCIA MACIEL e LUCAS SIRONI.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Luiz Putti  
Diretor-Geral *Pró-Tempore*  
Portaria 685/2017  
IFRS Campus Vacaria